



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.132, DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

DENOMINA DE CLAIMAR PRIMO GAZZONI
A RUA "D" DO LOTEAMENTO PARQUE RE
SIDENCIAL ALVI-AZUL.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de CLAIMAR PRIMO GAZZO
NI a rua "D" do Loteamento Parque
Residencial Alvi-Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON -
ÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos
e noventa e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Lus*
N.º *2.132* à Fl. *017*

Fortunato
Secretaria Geral

Fortunato
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francisca Fenonato
Secretária de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º *2.132* à fl. *010*
27.08.1992

Francisca Fenonato
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia
31.08.1992

Francisca Fenonato
Secretária de Governo